



CONTRATO DE ADITIVO Nº171/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 169/2022 DATA: 16/12/22

PARTES: **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu PREFEITO, Senhor LUIZ JOSÉ DAGA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE NOVA ERECHIM**, com sede na(o) Rua São Marcos, Centro, NOVA ERECHIM inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 82.808.759/0001-60 neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) MARIZETE PERUCHINI BORILLE, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº157/2.022, na modalidade Pregão Nº64/2.022, homologado em 15/12/2022, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado a vigência constante na cláusula sexta contrato nº169/2022 por um período de 12 (doze) meses. Tendo início da vigência em 16/12/2024 e término em 15/12/2025.

Cláusula Segunda: Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº169/2.022, não alteradas pelo presente instrumento

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Águas Frias - SC, 28 de novembro de 2024.

LUIZ JOSÉ DAGA
PREFEITO

MARIZETE PERUCHINI BORILLE
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1) _____
Cristiane Rottava Busatto
CPF: 037.197.419-40

2) _____
Ana Paula Teixeira
CPF: 094.682.639-08

JHONAS PEZZINI
OAB/SC 33678



CONTRATO DE ADITIVO Nº171/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 169/2.022 DATA: 16/12/2022

PARECER JURÍDICO:

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 28/11/2024

JHONAS PEZZINI
Assessor Jurídico - OAB/SC 33678